



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 041/2025 – SEGOV

Em 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº050/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº050/2025, de autoria do Sr. **Joseni Santos de Medeiros** que:

“A presente proposição tem por objetivo viabilizar, com urgência, o aluguel temporário de um ônibus para o transporte escolar, considerando que parte da frota municipal encontra-se fora de operação em virtude de manutenções. Atualmente, três vans têm sido utilizadas para suprir essa demanda, porém se mostram insuficientes diante do volume de estudantes transportados diariamente.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Contudo, infelizmente, não será possível atender à referida solicitação neste momento.

A atual frota de ônibus do município encontra-se nas oficinas, com o objetivo de consertar os transportes que o município já possui bem como de garantir a segurança do serviço prestado à população. Diante dessa situação, a Administração Municipal já adotou medidas emergenciais, realizando a contratação de uma van e de outros veículos para suprir, de forma provisória, as necessidades de deslocamento, não apenas da área da educação, mas também de outros setores essenciais que dependem do transporte público municipal.

Ademais, cumpre informar que, mesmo com os desafios enfrentados, o município tem se empenhado na resolução do problema, e em momento algum interrompeu o serviço de transporte escolar, mantendo o atendimento contínuo aos alunos que precisam se deslocar da cidade para estudar, ainda que com eventuais limitações operacionais.

No que se refere à possibilidade de locação de mais um ônibus, destacamos que, no presente cenário, tal medida se mostra financeiramente inviável, tendo em vista que já



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

estamos tendo gastos para a restauração da atual frota bem como para dar continuidade ao serviço de transporte escolar.

Sendo assim, contamos com a compreensão de Vossas Senhorias quanto às limitações atuais, reafirmando o compromisso deste ente público com a prestação de um serviço de transporte digno, seguro e contínuo à população.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal